



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## *Projeto de Lei Nº 26/2021*

*“Institui o ‘Dia Municipal do DeMolay’ no Município de Itaquaquetuba e dá outras providências”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído o “Dia Municipal do DeMolay” no Município de Itaquaquetuba, a ser comemorado anualmente no dia 18 de março.

**Art. 2º** - A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaquaquetuba.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta das dotações próprias do orçamento e suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 17 de maio de 2021.

**VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A **Ordem DeMolay** é uma organização internacional que congrega jovens de 12 a 21 anos, e defendem os ensinamentos do amor filial, reverências pelas coisas sagradas, cortesia, companheirismo, fidelidade, pureza e patriotismo. Defendem também a liberdade civil, religiosa, política e intelectual, que estão entre os principais objetivos da organização.

Dedica-se em preparar jovens homens para levarem uma vida mais próspera, feliz e produtiva. Sob o aconselhamento de adultos, liderança hábil, cidadania consciente, responsabilidade e desenvolvimento do caráter são aprendidos por meio de uma variedade de caminhos, um mundo real de aplicações e atividades. A **Ordem DeMolay** constrói confiança, ensina a responsabilidade, cooperação e serviços comunitários, e fortalece o respeito, o companheirismo, o patriotismo, a reverência e a compaixão.

A **Ordem DeMolay** abre suas portas para jovens homens com idades entre 12 e 21 anos, desenvolvendo a consciência cívica, a responsabilidade pessoal e habilidades de liderança, tão necessárias hoje à sociedade.

**DeMolay** combina essa séria missão com um companheirismo que constrói laços importantes de amizade entre seus associados em mais de 1.200 capítulos espalhados pelo mundo.

A **Ordem DeMolay** é uma organização filosófica e fraternal, fundada nos Estados Unidos dia 18 de Março de 1919 pelo Maçom Frank Sherman Land. É patrocinada e apoiada pela Maçonaria, oficialmente desde 1921, que na maioria dos



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

casos cede o espaço de seu templo para as reuniões dos "Capítulos", denominação da célula da organização.

A Ordem é inspirada na história e exemplo de Jacques DeMolay, 22º e último Grão-Mestre (cargo mais alto da hierarquia) da Ordem dos Templários, nascido no século XIII, morto no século XIV, perseguido pela Inquisição da Igreja Católica e executado por ordem do Rei Filipe IV de França, por não entregar seus companheiros ou faltar com fidelidade a seus juramentos.

Por que 18 de março? Porque foi nessa data que Jacques DeMolay faleceu.

Há cerca de 8 milhões de membros em todo o mundo e mais de 200 mil no Brasil. O jovem DeMolay que completa 21 anos de idade, é denominado "Sênior DeMolay" e passa a acompanhar os trabalhos da Ordem através da "Associação DeMolay Alumni". No Brasil, distribuídos em mais de setecentos Capítulos, os milhares de DeMolays regulares de todos os estados da federação se reúnem frequentemente.

No mundo, a **Ordem DeMolay** pode ser encontrada em diversos países como: Aruba (Países Baixos), Alemanha, Austrália, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Estados Unidos, Filipinas, Guam (Estados Unidos), Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru e Portugal.

A **Ordem DeMolay** não garante a entrada de seus membros à Maçonaria. Seus membros podem pertencer a qualquer religião, desde que acreditem na existência de um Ser superior e criador, denominado Pai Celestial.



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

A importância da aprovação do Projeto é refletida pela finalidade da ordem, pelas normas de conduta e Código de Ética, que abaixo pedimos vênua para transcrever:

## **• As Sete Virtudes Cardeais de um DeMolay**

*A Ordem DeMolay invoca sete luzes que iluminam seus caminhos conforme passam pela estrada da vida, simbolizando tudo que é bom e correto, tudo o que juram ser a base de suas vidas:*

- 01. Amor Filial: O amor entre pais e filhos.*
- 02. Reverência pelas Coisas Sagradas: O respeito pelo que é sagrado. Principalmente o amor que temos pelo nosso Pai Celestial.*
- 03. Cortesia: O que ilumina a nossa vida. A nossa Educação.*
- 04. Companheirismo: O amor que temos por nossos irmãos e amigos, que mantêm vivos os ideais de nossa Ordem.*
- 05. Fidelidade: Cumprir, conscientemente seus compromissos junto a seus ideais, a seus irmãos e amigos e ao Pai Celestial.*
- 06. Pureza: De pensamentos, palavra e ações.*
- 07. Patriotismo: Amor e respeito por sua pátria, seu povo, suas origens. É a busca de ser sempre um bom cidadão, respeitando as leis de seu País.*

## **Código de Ética**

- Um DeMolay serve a Deus;*
- Um DeMolay honra todas as mulheres;*
- Um DeMolay ama e honra seus pais;*
- Um DeMolay é honesto;*
- Um DeMolay é leal a ideais e amigos;*
- Um DeMolay executa trabalhos honestos;*
- Um DeMolay é cortês;*
- Um DeMolay é sempre um cavalheiro;*



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

*Um DeMolay é um patriota tanto em tempo de paz quanto em tempo de guerra;  
Um DeMolay sempre permanece inabalável a favor das escolas públicas; Um  
DeMolay é o orgulho de sua Pátria, seus pais, sua família e seus amigos;  
A palavra de um DeMolay é tão válida quanto sua confiança;  
Um DeMolay, por preceito e exemplo, deve manter os elevados níveis aos quais  
ele se comprometeu.*

O **Dia do DeMolay** é comemorado a nível nacional graças a Lei nº  
12.208/2010:

*INSTITUI O DIA DO DEMOLAY.*

*LEI Nº 12.208, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.*

*O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,*

*Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica instituído o Dia do DeMolay, a ser comemorado, anualmente, no dia  
18 de março.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Brasília, 19 de janeiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.*

*LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA*

*Ranufu Alfredo Manevy de Pereira Mendes*

*Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.1.2010*

*Presidência da República*

*Casa Civil*

*Subchefia para Assuntos Jurídicos*



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Por todo o exposto, enquanto legisladores, a busca incessante por fatos positivos deve integrar nossas funções e, sem dúvida, apoiar projetos e instituições como a **Ordem DeMolay** é, sem dúvida alguma, praticar a cidadania incentivando, oportunizando e reconhecendo a iniciativa de grupos que promovam qualidade de vida para nossa sociedade.